



Número: **0001850-14.2016.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 9.066.838,47**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Objeto do processo: **GRANDE DEVEDOR**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>GIANNINI SA (EXECUTADO)</b>	
	<b>JULIANA MARA FARIA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
315791432	14/03/2024 18:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
Seção Judiciária de São Paulo  
2ª Vara Federal de Sorocaba

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N. **0001850-14.2016.4.03.6110**  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GIANNINI SA  
Advogado do(a) EXECUTADO: JULIANA MARA FARIA - SP270693

JUIZ(A) FEDERAL: DR. **SIDMAR DIAS MARTINS**

## DESPACHO

1. ID 291560484: autorizo a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos (ID 24922948, p. 81-82) pela plataforma Comprei, criada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 879, I, do Código de Processo Civil.

1.1. Homologo os parâmetros fixados pela parte exequente em sua manifestação para fins de realização da alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880, § 1º, do CPC.

1.2. Intimem-se a parte executada e os demais interessados, nos termos do art. 889 do CPC.

2. Aguarde-se em **acervo sobrestado**.

*Sorocaba/SP, datado e assinado eletronicamente.*

